



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na
2 modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade
3 Federal Rural do Semi-árido (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para
4 deliberar sobre a pauta da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os
5 Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**;
6 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Carolina Malala Martins Souza**; Pró-Reitoria de Pesquisa e
7 Pós-Graduação (PROPPG): **Glauber Henrique de Sousa Nunes**; os Conselheiros representantes dos
8 Centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Josemir de Souza Gonçalves**; Centro de Ciências
9 Biológicas e da Saúde (CCBS): **Juliana Rocha Vaez**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
10 **Andrea Maria Ferreira Moura**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José**
11 **Albenes Bezerra Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Wesley de Oliveira Santos**; Centro
12 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Ananias Agostinho da Silva**; Centro Multidisciplinar de Pau dos
13 Ferros (CMPF): **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**; Representante Discente: **Edilardo Pimenta**
14 **Florencio**. Conselheira com falta justificada: Priscila da Cunha Jácome Vidal. Conselheiros com falta não
15 justificada: Milena Paula Cabral de Oliveira, Matheus Dantas Nogueira e Adriana Alves da Silva. **PAUTA:**
16 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª reunião ordinária de 2024. **Segundo ponto:**
17 Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares - PGCCs, conforme
18 Ofício nº 132/2024, de 10 de abril de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd. **Terceiro Ponto:**
19 Apreciação e deliberação sobre validação da Instrução Normativa Prograd nº 07, de 03 de novembro de
20 2023, com base no Parecer nº 00342/2023/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, encaminhado através do
21 Memorando Eletrônico nº 295/2023, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd. **Quarto ponto:** Outras
22 ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,
23 declarou aberta a reunião, leu a justificativa de ausência da conselheira Priscila da Cunha Jácome que se
24 encontrava de atestado médico e encaminhou para votação, sendo votada e aprovada por unanimidade.
25 Em seguida, realizou a leitura da pauta e colocou em discussão. O conselheiro **Wesley de Oliveira**
26 **Santos** destacou uma proposta discutida no Centro de Engenharias (CE) para que o terceiro ponto seja
27 retirado de pauta, com a justificativa de que essa normatização deve ser discutida no âmbito do
28 colegiado, no Comitê de Graduação, podendo ser implementada na forma de Instrução Normativa ou de
29 Resolução. Nesse sentido, reforçou que o art. 209 do Regimento da Universidade aborda não apenas a
30 desvinculação, mas também o trancamento de matrícula, formas de ingresso do discente, extinção,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

31 alteração ou criação relacionadas a essas formas de ingresso, que devem ser estabelecidas para os
32 cursos de graduação pelo regulamento específico, complementadas por normas adicionais solicitadas
33 pelo conselho competente, podendo ser na forma de instrução normativa ou de resolução. O conselheiro
34 **Ananias Agostinho da Silva** destacou que, como se trata de uma reunião ordinária, deseja fazer uma
35 solicitação para a possível inclusão de um ponto de pauta. Dessa forma, mencionou que se refere à
36 deliberação sobre o perfil de provimento de um código de vaga. Em seguida, explicou que o processo
37 referente a esse código de vaga foi encaminhado do Setor de Ingresso e Dimensionamento (SID) para o
38 Conselho no dia 11. Supõe-se que tenha chegado à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) após o
39 envio da convocação, motivo pelo qual não foi incluído na pauta inicialmente. No entanto, ressaltou que
40 esse processo já seguiu todos os fluxos necessários, com o perfil deliberado no departamento de
41 Linguagem e Ciências Humanas, aprovado no Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) e agora
42 aguardando a deliberação no Consepe. Logo, enfatizou a importância desse código para atender às
43 demandas do Centro e, especialmente, do departamento para o próximo semestre, considerando que já
44 há expectativas quanto ao professor que assumirá essa vaga. Como não haverá outra reunião neste
45 semestre, solicitou a inclusão desse ponto de pauta na reunião atual. A conselheira **Carolina Malala**
46 **Martins Souza** justificou o pedido de exclusão feito pelo conselheiro Wesley de Oliveira Santos,
47 destacando que a instrução normativa se baseia numa resolução que suspendeu o cancelamento de
48 vínculos durante a pandemia, mantendo os alunos ativos. Com a normalização das atividades,
49 argumentou que é necessário revisar essa medida, pois muitos estudantes não realizaram
50 movimentações desde 2020. Logo, mencionou que mais de 700 alunos estão com vínculos duplos em
51 instituições públicas, o que é proibido por lei, e alguns estudantes enfrentam dificuldades para acessar o
52 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) devido a esses vínculos. Em seguida,
53 propôs que uma instrução normativa seja discutida e validada pelo Consepe para resolver essas
54 questões. Por fim, apoiou a posição de Wesley de Oliveira Santos sobre a necessidade de normas
55 complementares serem discutidas pelo Conselho, defendendo a manutenção desse ponto na pauta. O
56 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, enfatizou que esse ponto visa corrigir uma falha
57 existente na Ufersa, que são os casos de alunos que não estão mais ativos na instituição, conhecidos
58 como "alunos fantasmas". Dessa forma, alertou que essa situação pode acarretar problemas futuros para
59 a universidade, especialmente porque o Ministério da Educação (MEC) repassa recursos com base no
60 número de alunos efetivamente matriculados. Dessa forma, destacou que a Ufersa está enfrentando uma
61 situação em que há uma quantidade significativa de alunos inexistentes, o que pode prejudicar
62 financeiramente a instituição. Em seguida, colocou em votação a proposta do conselheiro Wesley de
63 Oliveira Santos de retirada do terceiro ponto de pauta, sendo votada e reprovada com dois votos
64 favoráveis e dez votos contrários. Logo após, encaminhou para votação a proposta de inclusão do ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

65 feita pelo conselheiro Ananias Agostinho da Silva, sendo votada e aprovada com dois votos favoráveis,
66 um voto contrário e oito abstenções. Por fim, colocou em votação a pauta com alterações, sendo votada
67 e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,
68 colocou em discussão o primeiro ponto de pauta. Não havendo discussão, colocou em votação o primeiro
69 ponto de pauta, sendo votado e aprovado por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** O presidente do
70 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o segundo ponto de pauta. O conselheiro
71 **Ananias Agostinho da Silva** destacou que o Centro votou pela aprovação do ponto, reconhecendo a
72 competência dos professores na elaboração dos programas. No entanto, enfatizou a necessidade de
73 considerar a atualização das referências bibliográficas nos programas acadêmicos. Dessa forma,
74 mencionou que há programas cujas referências datam de 1980, ressaltando a importância de inserir
75 fontes mais recentes que são mais facilmente acessíveis. Por fim, afirmou que o Centro também
76 reconhece que obras clássicas devem ser incluídas em algumas situações, mas promoveu essa reflexão
77 e solicitou que essa preocupação com a atualização das referências seja levada em consideração. O
78 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, reforçou que de fato existem clássicos antigos na
79 literatura acadêmica, mas muitas vezes são atualizados com novas edições. Logo, destacou que cabe
80 aos docentes verificar se houve edições mais recentes disponíveis, mesmo mantendo a relevância dos
81 clássicos. Em seguida, colocou em votação o segundo ponto de pauta, que foi aprovado por
82 unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em
83 discussão o terceiro ponto de pauta. Em seguida, destacou a importância do ponto, mencionando que
84 visa corrigir uma irregularidade na Ufersa relacionada à flexibilização ocorrida durante a pandemia, que já
85 se prolonga por três anos. A conselheira **Carolina Malala Martins Souza** colocou-se à disposição para
86 esclarecer dúvidas e destacou dois comentários surgidos durante a aprovação desse ponto no Comitê de
87 Graduação. Primeiramente, foi sugerido no art. 4º que se incluísse o termo "em cada semestre", para
88 especificar que a movimentação acadêmica refere-se às ações realizadas pelo discente a cada período
89 letivo, conforme registrado no "SIGAA" pela Divisão de Registro Acadêmico (DRA). Além disso, no art. 6º,
90 explicou que a proposta foi apresentada no final do semestre anterior (2023.1), após o término das aulas,
91 e não pôde ser incluída em uma reunião extraordinária conforme sugerido pelo procurador. Portanto, foi
92 trazida para discussão na última reunião antes do término do semestre atual (2023.2), para permitir que
93 os estudantes tivessem mais uma oportunidade de regularização. Dessa forma, reforçou que, quanto ao
94 fracionamento proposto na instrução normativa, será aplicado a partir do semestre atual (2023.2),
95 abrangendo os períodos subsequentes: 2023.1, 2024.1, 2024.2, 2024.3, e 2025.1. Assim, os
96 cancelamentos de matrícula serão realizados para aqueles que não tiverem movimentação registrada
97 nos semestres de 2020, 2021, 2022 e 2023. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,
98 reforçou que é uma discussão muito importante e que nenhum aluno será prejudicado, pois será a partir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

99 do próximo semestre 2024.1. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** questionou Carolina Malala
100 Martins Souza sobre o impacto numérico da medida proposta, mencionando que, segundo informações
101 anteriores, haveria uma redução de aproximadamente 4.000 alunos quando todas as medidas fossem
102 implementadas e os "alunos fantasmas" fossem removidos. Logo, expressou preocupação com a
103 precisão desses números, enfatizando a importância de ter um registro preciso do número real de alunos
104 da Ufersa. Em seguida, exemplificou sua preocupação com um caso pessoal, mencionando seu esposo
105 que prestou o Enem para cursar Medicina, mas acabou se matriculando em Administração durante a
106 pandemia e não frequentou as aulas. Com isso, destacou que, mesmo sem frequentar as aulas, ele ainda
107 é contabilizado como aluno da Ufersa, levantando questões sobre a precisão da contagem de alunos na
108 instituição. Por fim, enfatizou a importância de garantir que o número de alunos reflita com precisão
109 aqueles que estão verdadeiramente engajados com a instituição, manifestando suas dúvidas em relação
110 aos números mencionados anteriormente pela conselheira Carolina Malala Martins Souza. A conselheira
111 **Carolina Malala Martins Souza** destacou que o número de 4.755 estudantes consta no parecer do
112 Procurador, que foi solicitado em novembro. Em seguida, enfatizou que reconhece a volatilidade desse
113 número, mencionando que alguns estudantes desse grupo precisaram solicitar cancelamento de
114 matrícula, pois estavam com vínculos que os impediam de progredir em suas atuais instituições. Por fim,
115 ressaltou que, devido a essas circunstâncias, pode haver uma pequena variação nesse número conforme
116 esses casos são resolvidos. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** destacou que o Centro discutiu
117 amplamente a instrução normativa e considerou sua relevância e urgência para aprovação, conforme
118 mencionado pela conselheira Carolina Malala Martins Souza. Em seguida, explicou que, como
119 encaminhamento, o Centro propôs algumas alterações na redação de alguns artigos. Por exemplo,
120 sugeriram a seguinte redação para o art. 3º: "*entende-se por abandono a ausência de movimentação*
121 *acadêmica no SIGAA no semestre letivo imediatamente anterior ao semestre vigente*". Além disso,
122 destacou outra proposta para o art. 7º, que segundo o Centro passaria a ter a seguinte redação: "*O*
123 *cancelamento de vínculo por abandono deverá ocorrer ao final do semestre letivo vigente*". Por fim,
124 mencionou que houve uma proposta de alteração nos incisos do art. 6º, substituindo os quatro incisos
125 atuais por três, de forma a representar adequadamente as disposições da minuta de instrução normativa
126 conforme interpretado pelo Centro de Caraúbas. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**
127 mencionou que o Centro deliberou uma proposta de alteração no art. 5º, sugerindo que se utilize a
128 mesma nomenclatura encontrada no art. 6º, que refere-se aos seis semestres mencionados; esclareceu
129 que essa mudança não afeta o mérito do documento, visa apenas garantir a correlação textual entre os
130 artigos. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** mencionou que durante a discussão no Centro, surgiram
131 dúvidas sobre a competência do Consepe para deliberar sobre essa instrução normativa. Em seguida,
132 destacou que o presidente do Conselho, Roberto Vieira Pordeus, havia mencionado no início da reunião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

133 que o volume de alunos está diretamente ligado ao recebimento de verbas pela universidade. Então,
134 questionou se a suspensão em massa dos alunos, como proposto anteriormente, poderia ter um impacto
135 financeiro significativo na instituição. A conselheira **Carolina Malala Martins Souza** esclareceu que, em
136 relação ao primeiro ponto, trata-se de um tema estritamente ligado ao ensino e à graduação, sendo
137 competência do Consepe conforme corroborado pelo parecer do procurador; Quanto ao segundo ponto,
138 explicou que não está diretamente envolvida com a questão orçamentária da Pró-Reitoria de
139 Planejamento (Proplan). No entanto, nas reuniões, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) é
140 frequentemente requisitada para fornecer dados para a composição da matriz orçamentária. Por fim,
141 explicou que os dados fornecidos referem-se aos estudantes matriculados e não necessariamente aos
142 ativos, o que significa que os alunos em situação de "limbo" também são incluídos nos relatórios e
143 solicitações de recursos. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** questionou se a saída desses alunos
144 poderia impactar a matriz orçamentária. A conselheira **Carolina Malala Martins Souza** reiterou que,
145 como mencionado anteriormente, não está diretamente envolvida na Pró-Reitoria de Planejamento,
146 responsável por montar a matriz orçamentária. Logo, esclareceu que, para os fins de composição dessa
147 matriz, apenas os dados dos alunos matriculados são considerados, não incluindo os alunos que são
148 apenas ativos. Por último, enfatizou que não pode fazer afirmações sobre questões que não são de sua
149 responsabilidade na pasta. A conselheira **Juliana Rocha Vaez** destacou que percebe que a cada
150 semestre um ou dois alunos continuam aparecendo de forma recorrente, o que sugere que eles fazem
151 parte desse quantitativo mencionado. Em seguida, questionou se, no caso desses alunos, se não são
152 matriculados, eles estão aparecendo porque estão realizando movimentações, e não porque a instituição
153 os matriculou ativamente. A conselheira **Carolina Malala Martins Souza** explicou que durante o período
154 de matrícula *online*, são os próprios alunos que executam suas matrículas. Logo, mencionou que os
155 coordenadores de curso podem matricular os alunos em atividades complementares e no Trabalho de
156 Conclusão de Curso (TCC), enquanto a matrícula extraordinária é de responsabilidade das chefias de
157 departamento, sendo aprovada pelo Colegiado do Curso. Então, esclareceu que as movimentações de
158 um aluno em disciplinas ou módulos são iniciativas tomadas pelo próprio aluno dentro do período de
159 matrícula estabelecido no calendário acadêmico. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**
160 concordou com a colocação da conselheira Juliana Rocha Vaez e resgatou o que foi discutido no início
161 da reunião pelo conselheiro Wesley de Oliveira Santos e no *chat*, que foi a retirada do ponto de pauta
162 para discutir outros aspectos relacionados à instrução normativa. Dessa forma, expressou preocupação
163 de que, ao aprovar o ponto sem mais discussões, pode-se perder a oportunidade de debater os possíveis
164 desdobramentos dessa medida. Logo, destacou que está sendo aprovado algo sem total clareza sobre
165 seus impactos futuros. Nesse sentido, mencionou que houve diálogo com a Pró-Reitoria de Graduação
166 (Prograd) sobre o assunto, e Carolina Malala Martins Souza mencionou que isso estava sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

167 considerado nas próximas reuniões do Consepe. Foram levantadas questões reflexivas, especialmente
168 em relação ao curso específico de engenharia ambiental, e apontou-se que a Prograd não tem como
169 afirmar se isso afetará a matriz financeira, pois essa responsabilidade é de outra área dentro da
170 universidade. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, enfatizou que a aprovação da medida
171 visa corrigir uma irregularidade existente. Por fim, ressaltou que é essencial corrigir essa questão para
172 evitar possíveis problemas futuros e recursos decorrentes dessa irregularidade. A conselheira **Carolina**
173 **Malala Martins Souza** destacou que a situação foi identificada no levantamento atual do censo do ensino
174 superior. Logo, mencionou que existe uma lei federal de 2009 que proíbe o vínculo de estudantes em
175 duas instituições de ensino público, e a Universidade identificou mais de 700 alunos nessa situação.
176 Além disso, mencionou que há estudantes que abandonaram seus cursos na Ufersa e buscaram
177 ingressar em outras instituições privadas, muitas vezes precisando do Fies. No entanto, ao se
178 candidatarem ao Fies, o MEC identifica o vínculo ativo com uma instituição pública e o financiamento é
179 negado. Isso representa um problema significativo para esses estudantes que não estão mais na Ufersa.
180 Por último, reforçou que a proposta de instrução normativa visa corrigir essa situação devido ao legítimo
181 abandono dos estudantes de seus cursos na Ufersa. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira**
182 **Pordeus**, destacou que um aluno na Instituição pode trancar o semestre por até três vezes seguidas sem
183 perder o vínculo. No entanto, no caso de abandono total, o aluno não realiza nenhum registro ou
184 matrícula, simplesmente desaparece, mas seu nome continua constando nos registros da universidade
185 sem possibilidade de cancelamento. Sem mais colocações, colocou em votação o terceiro ponto da
186 pauta, a Instrução Normativa com as retificações discutidas, sendo aprovada com dez votos favoráveis e
187 um voto contrário. **QUARTO PONTO**. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em
188 discussão o quarto ponto de pauta apresentado pelo conselheiro Ananias Agostinho da Silva. O
189 conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** mencionou que, conforme foi apresentado no momento da
190 solicitação de inclusão do ponto de pauta, no final do ano passado o processo chegou ao Centro e
191 posteriormente ao Departamento, conforme documentação enviada por *e-mail* aos conselheiros. Foi
192 iniciado um processo pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento, resultando no envio de um memorando
193 atribuindo um código de vaga docente ao Departamento de Linguagem e Ciências Humanas do *campus*
194 Caraúbas. Em seguida, destacou que o departamento, informado por meio de memorando e ofício,
195 realizou uma reunião para discutir e deliberar sobre o perfil necessário. Na assembleia, o departamento
196 decidiu pela definição do perfil para a vaga desocupada, optando por exigir graduação em pedagogia
197 com doutorado em educação ou doutorado em ensino. Após a deliberação no departamento, o processo
198 foi encaminhado imediatamente ao Conselho de Centro Multidisciplinar, onde o perfil sugerido foi
199 avaliado e aprovado. O Centro então enviou o processo ao SID e, posteriormente, este o encaminhou à
200 Secretaria dos Órgãos Colegiados. Logo, ressaltou que já existem candidatos aprovados com esse perfil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

201 em concurso público e, portanto, após a aprovação do Conselho, será possível solicitar a convocação
202 desses candidatos já no próximo semestre. Em seguida, reforçou que a urgência reside no fato de haver
203 quatro licenciaturas em Caraúbas, sendo três no departamento, mas apenas quatro professores na área
204 de educação para atender a todos os componentes pedagógicos dessas licenciaturas. Assim, enfatizou
205 que este código de vaga será crucial para atender a essa demanda já existente e reprimida na área. Por
206 fim, colocou-se à disposição dos conselheiros para esclarecimentos adicionais, lembrando que se trata
207 de um código de vaga disponível, aguardando apenas a deliberação do perfil para a convocação do
208 candidato. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, enfatizou que o perfil estabelecido
209 atende integralmente aos objetivos do curso, destacando a existência do código de vaga e a urgente
210 necessidade do *campus* em contratar esse professor. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura**
211 ressaltou que a maior parte da explanação do conselheiro Ananias Agostinho da Silva já abordou o que
212 seria sugerido, dado que o ponto foi adicionado de última hora e não houve oportunidade de ser discutido
213 nos Conselhos de Centro. Em seguida, citou que se absteve na inclusão inicial devido à necessidade de
214 clarificação, enfatizando que algumas questões precisam ser esclarecidas para garantir entendimento
215 claro do que está sendo votado. Logo, destacou que o ponto será formulado como aprovação do perfil,
216 pois é crucial aprovar o perfil para avançar com a nomeação subsequente. Além disso, reiterou que o
217 conselheiro Ananias Agostinho da Silva já adiantou a existência de um concurso anterior e mencionou a
218 chamada conforme regulamento da universidade e editais de remoção, dada a presença de licenciaturas
219 em outros *campi*, o que pode exigir remoção de professores. Assim, esclareceu que o ponto de pauta
220 incluído se trata da aprovação do perfil necessário para a vaga. O conselheiro **Ananias Agostinho da**
221 **Silva** reforçou que o objetivo é exatamente esse: que o Consepe avalie e decida sobre o perfil
222 necessário. Dessa forma, destacou que uma vez deliberado, a Progepe, por meio do Setor de Ingresso e
223 Dimensionamento, seguirá com os procedimentos necessários relacionados ao processo. Isso inclui
224 inicialmente a consulta para remoção, e caso não haja interessados, procederá com a convocação do
225 candidato previamente aprovado em concurso. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,
226 colocou em votação o quarto ponto de pauta, sendo votado e aprovado com dois votos favoráveis e nove
227 abstenções. **QUINTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, abriu espaço para
228 as outras ocorrências. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** destacou que no Calendário
229 Acadêmico há uma semana designada para planejamento, acolhida e formações, historicamente
230 marcada com uma cor diferente para facilitar a identificação, porém, recentemente essa semana foi
231 marcada com a mesma cor lilás dos dias do período letivo. Isso tem levado a dúvidas entre os Centros e
232 os professores, apesar da informação estar claramente disponível no calendário. Dessa forma, sugeriu
233 que a Prograd mantenha a legenda em cores diferentes, conforme a comunidade estava acostumada,
234 para evitar confusões e garantir que as informações sejam mais acessíveis. Além disso, mencionou os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

235 desafios enfrentados como diretora de Centro, especialmente com relação aos problemas estruturais do
236 prédio dos laboratórios de química, física e matemática, utilizado intensamente pelos cursos de Ciência e
237 Tecnologia. Este prédio, compartilhado entre o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) e o Centro
238 de Engenharias (CE), passou por interdição devido a problemas estruturais na laje, que foram reforçados,
239 mas ainda persistem outros problemas significativos, como infiltrações. Em seguida, ressaltou que os
240 problemas de infiltração foram reportados durante períodos secos, mas a instituição optou por não
241 contratar serviços de impermeabilização, resultando em salas de aula com goteiras, danos a
242 equipamentos e desabamento de forros de gesso molhados. Logo, colocou que a situação é insalubre
243 para os alunos, mesmo em dias sem chuva, devido ao mofo, e enfatizou a urgência de ações para
244 garantir condições mínimas de infraestrutura para o funcionamento das atividades acadêmicas. Sendo
245 assim, mencionou que como diretora, enfrenta dificuldades para resolver essas questões, pois os setores
246 responsáveis, como a Superintendência de Infraestrutura (SIN), só podem atuar com contratos vigentes
247 na universidade. Desse modo, lamentou que, nos três anos em que está na direção, não foi possível
248 obter o contrato de impermeabilização necessário devido a problemas burocráticos, que foram agravados
249 pela greve dos servidores, impactando a celeridade dos processos na Proad. Por fim, enfatizou a
250 importância de priorizar a infraestrutura de ensino, tanto para atividades teóricas quanto práticas em
251 laboratório, para garantir um ambiente adequado e seguro para todos os envolvidos na comunidade
252 acadêmica. A conselheira **Carolina Malala Martins Souza** agradeceu à conselheira Andrea Maria
253 Ferreira Moura pela observação relevante sobre o calendário acadêmico. Em seguida, mencionou que há
254 alguns semestres a semana inicial dedicada ao planejamento, formação e recepção aos calouros não
255 ocorria sem aulas concomitantes, sendo uma ferramenta estratégica para regularizar o calendário
256 acadêmico e garantir os dias letivos. Dessa forma, ressaltou que essa semana inicial, conhecida como
257 "Ufersa recebe", permite que as coordenações realizem todas as atividades com os ingressantes e
258 docentes dos cursos. Logo, reconheceu que não foi dado destaque suficiente a essa semana no
259 calendário, como diferenciá-la com a cor lilás, o que seria benéfico para maior visibilidade. Logo após,
260 abordou as dificuldades enfrentadas dentro das unidades devido à paralisação dos técnicos
261 administrativos. Nesse sentido, destacou que a Prograd, ao final do semestre, enfrenta um grande
262 volume de atividades, algumas descentralizadas para os *campi*, especialmente relacionadas ao registro
263 acadêmico. Então, expressou preocupação com os casos frequentes de estudantes que não conseguem
264 se graduar por questões administrativas, como a falta de cumprimento de prazos ou pendências de
265 equivalências ao longo do semestre. Além disso, fez um apelo especial à comunidade acadêmica,
266 especialmente aos estudantes, para que estejam atentos aos prazos de depósito de TCC no repositório.
267 Pois, explicou que devido à paralisação, os serviços da biblioteca, que são essenciais para este
268 processo, estão severamente limitados. Por fim, enfatizou que os orientadores precisam garantir que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

269 seus orientados tenham todos os documentos necessários assinados digitalmente e preencham
270 corretamente os formulários requeridos para a publicação no repositório. Isso é crucial, pois influencia
271 diretamente na lista de estudantes aptos a se formarem até a data final de consolidação, em 7 de maio.
272 O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** trouxe a demanda do Centro de Engenharias (CE) e enfatizou
273 a necessidade urgente de definir as datas das reuniões ordinárias do Conselho para os meses de maio a
274 julho, considerando que o calendário acadêmico foi aprovado com os semestres sequenciais a partir de
275 2024.1. Anteriormente, não havia sido definido o calendário acadêmico, o que levou a ausência de
276 reuniões ordinárias nesses meses. Logo, propôs que estas datas sejam incluídas para garantir a
277 continuidade das atividades do Conselho. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** expressou
278 preocupação com a urgência de uma resolução referente ao semestre suplementar de 2024.4 na Ufersa.
279 Pois, questionou se a Prograd já possui alguma proposta relacionada a isso e se será criada uma
280 comissão pelo Consepe para elaborar a minuta desse documento, ou se a própria Prograd, por meio do
281 comitê de Graduação, será responsável por essa elaboração. Logo, enfatizou que essa definição é
282 crucial para que os docentes, departamentos e alunos possam se planejar adequadamente,
283 considerando que o calendário acadêmico foi aprovado, mas a operacionalização deste semestre ainda
284 não foi definida. Além disso, destacou outra preocupação trazida pelo Centro, sugerindo que junto com
285 as minutas de instrução normativa enviadas pelo Conselho, seja incluída uma breve justificativa ou
286 explicação mais detalhada, pois muitos conselheiros sentem dificuldade em entender completamente o
287 contexto desses documentos, e um preâmbulo mais amplo poderia esclarecer essa questão. Logo após,
288 ressaltou a preocupação dos coordenadores de curso e dos departamentos com a dificuldade de
289 funcionamento da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS), atribuída principalmente à greve
290 dos técnicos administrativos. Assim, expressou solidariedade à greve, mas alertou que a impossibilidade
291 de realizar novos processos seletivos está afetando negativamente os cursos de graduação. Sendo
292 assim, citou o exemplo do curso de Libras, que possui quatro professores afastados para doutorado e
293 cujos substitutos terão seus contratos encerrados em breve, deixando o curso sem três professores no
294 próximo semestre. Colocou que essa situação comprometerá significativamente a qualidade do ensino
295 oferecido, pois não há candidatos aprovados e não é possível realizar novos concursos neste momento.
296 Assim, concluiu enfatizando a necessidade de a Prograd e a instituição como um todo serem informadas
297 sobre essa situação crítica e começarem a discutir como mitigar o impacto no ensino de graduação
298 diante dessas circunstâncias adversas. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** reiterou pontos
299 já mencionados pelos conselheiros anteriores, destacando a necessidade de ajustes no calendário
300 acadêmico devido às recomendações feitas pelo Consepe, conforme abordado pelo conselheiro Wesley
301 de Oliveira Santos e Ananias Agostinho da Silva. Assim, questionou se esses ajustes serão
302 implementados por meio de uma instrução normativa. Em seguida, mencionou uma solicitação feita à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

303 Prograd durante sua visita ao Centro, onde foi mencionada a criação de um grupo de trabalho para
304 discutir a entrada direta dos cursos de Engenharia. Dessa maneira, expressou a importância de verificar
305 o andamento dessa iniciativa conforme solicitado pelos coordenadores dos cursos de Engenharia. Por
306 fim, agradeceu em nome do Centro ao conselheiro Glauber Henrique de Sousa Nunes da Pró-Reitoria de
307 Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) pelo trabalho realizado na formulação da proposta que resultou
308 na adesão da Ufersa à rede Prof Água. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, elogiou o
309 *campus* de Pau dos Ferros pelo excelente programa de Pós-Graduação, ressaltando sua importância
310 para a região do semiárido. Em seguida, destacou que desde o momento em que o projeto foi
311 apresentado para aprovação, tinha certeza de que seria aprovado devido à sua excelente elaboração.
312 Além disso, parabenizou a equipe presente e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pela valiosa
313 contribuição, colaboração, parceria e orientação fornecidas durante todo o processo de desenvolvimento
314 do programa. O conselheiro **Glauber Henrique de Sousa Nunes** enfatizou que a aprovação do
315 programa de Pós-Graduação em Pau dos Ferros representa uma conquista histórica, como destacado
316 pelo conselheiro Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho. Em seguida, expressou sua esperança de que este
317 seja apenas o primeiro de muitos programas dessa natureza nos *campi* da Ufersa. Logo, destacou ainda
318 que concorda com os elogios feitos ao conselheiro Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho e sua equipe,
319 reconhecendo o excelente trabalho realizado na elaboração do projeto. Por fim, reforçou a necessidade
320 de total apoio ao programa de Pós-Graduação em Pau dos Ferros, especialmente por sua relevância
321 para a questão dos recursos hídricos no semiárido, destacando a importância estratégica dessa iniciativa
322 para a região. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** reiterou as discussões levantadas pela
323 conselheira Andrea Maria Ferreira Moura sobre as demandas relacionadas às salas, destacando que
324 diversas questões chegam constantemente por motivos variados. Em seguida, informou sobre a nona
325 semana de socialização da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo da Ufersa, que está
326 ocorrendo até o dia 19 de abril. Este evento visa apresentar as atividades realizadas ao longo do
327 semestre utilizando a pedagogia da alternância, abordando a dimensão pedagógica e metodológica do
328 curso. Dessa forma, mencionou toda a equipe e os professores envolvidos no curso de Licenciatura em
329 Educação do Campo (Ledoc), em nome dos coordenadores do projeto tempo-comunidade, professor
330 Emerson Augusto de Medeiros e professora Késia Kelly Vieira de Castro. Além disso, destacou a
331 realização do I Seminário de Marketing, Estratégia e Inovação (SEMEI), um evento voltado para a
332 comunidade acadêmica e o mercado de trabalho, com o objetivo de fortalecer a interdisciplinaridade,
333 promover a troca de conhecimentos e experiências. Assim, parabenizou a equipe envolvida, incluindo os
334 professores Judson, Suely, Paulo Gustavo, a empresa Júnior Quatro Elementos e o Centro Acadêmico de
335 Administração, pelo empenho na realização deste seminário. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira**
336 **Pordeus**, agradeceu ao conselheiro José Albenes Bezerra Júnior pelas informações e destacou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

337 importância dos dois eventos que estão ocorrendo na Instituição. Por fim, desejou sucesso aos eventos.
338 A conselheira **Carolina Malala Martins Souza** mencionou que já foi discutida anteriormente a elaboração
339 de um instrumento semelhante a uma instrução normativa para detalhar as operacionalizações do
340 semestre suplementar 2024.4. Em seguida, destacou que a reunião de aprovação do calendário
341 acadêmico ocorreu no final de fevereiro, seguida pela deflagração da greve dos técnicos em 11 de
342 março, o que reduziu drasticamente a capacidade de atendimento na Unidade. Dessa forma, enfatizou
343 que as demandas na Unidade estão acumuladas devido à greve e à escassez de pessoal, e como o
344 semestre suplementar iniciará apenas em outubro deste ano, está sendo priorizado o atendimento de
345 várias solicitações pendentes, incluindo portarias e questões pedagógicas. Logo, informou que a última
346 ação foi dialogar com todas as chefias de departamento em uma reunião para esclarecer dúvidas e
347 consolidar essas informações na instrução normativa, que será apresentada no Consepe. Além disso,
348 relatou que o Grupo de Trabalho das Engenharias já foi constituído e se reuniu no *campus* de Pau dos
349 Ferros. Nesse sentido, destacou a importância desse grupo para entender e desenvolver estratégias para
350 atender às demandas específicas do Centro de Ciências e Tecnologias e das engenharias. Por fim,
351 reiterou que alguns convites já foram feitos para participar do grupo de trabalho, e enfatizou a urgência
352 de emitir as portarias necessárias e iniciar as reuniões de discussão para avançar com as estratégias
353 planejadas. A conselheira **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** corroborou com a fala do
354 conselheiro José Albenes Bezerra Júnior, destacando o evento que marca o calendário do Ledoc na
355 recepção e acolhimento de seus alunos, enfatizando a união entre os docentes para esse propósito na
356 educação no campo. Dessa forma, agradeceu e parabenizou toda a equipe e o Centro pela importância
357 dada a esse movimento, considerando-o muito relevante e característico da Ufersa. Logo após, reforçou
358 o outro evento mencionado pelo conselheiro José Albenes Bezerra Júnior, que envolve empresas
359 juniores, professores de diversas áreas de ciências humanas, empreendedorismo e a sociedade em
360 geral. Nesse viés, destacou outro evento relacionado, a Conferência Territorial e a Conferência Estadual
361 de Ciência, Tecnologia e Inovação, que ocorrerá no dia 19, destacando que são movimentos importantes
362 nos quais a Ufersa está envolvida. Por fim, enfatizou que no dia 19 também acontecerá um evento social,
363 promovido pelo Instituto Acontece, na Estação das Artes, convidando professores e alunos a
364 participarem. Um convite foi enviado pelo Interdocente através do *e-mail* institucional para aqueles que
365 desejam participar, ressaltando a presença e o envolvimento da Ufersa neste evento. Nada mais
366 havendo a discutir, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, deu por encerrada a reunião, e
367 eu, Thiciane de Araújo Rodrigues, Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que,
368 após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia 24 de julho de 2024, segue assinada pela
369 presidente do Consepe, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXX
370



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

371 **Presidente:**

372 Roberto Vieira Pordeus _____

373 **Pró-Reitores:**

374 PROEC: Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis _____

375 PROGRAD: Carolina Malala Martins Souza _____

376 PROPPG: Glauber Henrique de Souza Nunes _____

377 **Diretores dos Centros:**

378 CCA: Josemir de Souza Gonçalves _____

379 CCBS: Juliana Rocha Vaez _____

380 CCEN: Andrea Maria Ferreira Moura _____

381 CCSAH: José Albenes Bezerra Júnior _____

382 CE: Wesley de Oliveira Santos _____

383 **Diretores de Campi:**

384 CMC: Ananias Agostinho da Silva _____

385 CMPF: Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho _____

386 **Representante discente:**

387 Edilardo Pimenta Florencio _____

388 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

389 Thiciane de Araújo Rodrigues _____